



Goiânia, 23 de Maio de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
TR N.º 052/2020**

De: Farmácia

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Aquisição de medicamentos – Programação trimestral de Medicamentos

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

Código	Produto	Unidade	Consumo Mensal			QTD SOLICITADA
			fevereiro	março	abril-	
2	Aciclovir 200 Mg Comp	Comp C/200mg	90	100	80	300
3	Aciclovir 250 Mg Sol Inj Fa	Fa C/250mg	120	131	70	400
290	Acido Valproico 250 Mg Caps Gelatinosa	Caps C/250mg	12	31	0	100
7	Acidos Graxos Essenciais, Vit A, Vit E 100 MI Fr	Frasc C/100ml	40	28	29	100
269	Agua Para Injecao 10 MI Amp	Amp C/10ml	938	915	1000	3000
270	Agua Para Injecao 1000 MI Bolsa	Bolsa C/1000ml	40	30	25	100
271	Agua Para Injecao 500 MI Bolsa	Bolsa C/500ml	56	25	20	100
786	Alcool 70% 1l	Frasc C/1000ml	24	56	54	300
1609	ALOPURINOL 100 MG COMP	Comp c/ 100mg	20	15	25	100
159	Amicacina 250 Mg/MI 2 MI Amp	Amp C/2ml	60	40	39	200



296	Amitriptilina 25 Mg Comp	Comp C/25mg	80	67	90	300
187	Amoxicilina + Ac Clavulanico 1 G Sol Inj Fa	Fa C/1g	74	54	80	200
252	Amoxicilina 500 Mg + Acido Clavulinico 125 Mg Comp	Comp C/500mg	60	50	40	200
116	ATENOLOL 50 MG COMP	Comp c/ 50mg	25	20	15	100
184	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui Susp Inj Fa	Fa C/1.200.000ui	30	40	25	100
185	Benzilpenicilina Potassica 5.000.000 Ui Susp Inj Fa	Fa C/5.000.000ui	170	100	153	400
171	Cefalotina 1g Fa	Fa C/1g	38	20	25	100
8	Ceftriaxona 1g Fa Ev/Im	Frasc C/1g	167	158	120	400
11	Cetoconazol 30 G Creme Dermatologico Tubo	Tubo C/30g	8	20	10	50
509	Ciprofibrato 100 mg Comp	Comp c/ 100mg	20	25	30	100
13	Ciprofloxacino 400mg/200ml Bolsa	Bolsa C/200ml	42	50	60	200
516	CIPROFLOXACINO 0,3% DEXAMETASONA 0,1% POM OFTALMICA 3,5G	Tubo c/ 3,5g	5	6	4	20
846	CITALOPRAM 20MG COMP	Comp c/ 20mg	20	24	28	100
16	Claritromicina 500 Mg Fa	Fa C/500mg	100	150	125	400
17	Clindamicina 150mg/MI 4ml Amp	Amp C/4ml	180	120	147	400
20	Clonidina 0,100 Mg Comp	Comp C/0,1mg	20	60	10	100
108	Cloreto De Potassio 10% 10 MI Amp	Amp C/10ml	80	82	35	200
109	Cloreto De Potassio 19,1% 10 MI Amp	Amp C/10ml	20	20	30	100
274	Cloreto De Sodio 0,9 % 500 MI Bolsa	Bolsa C/500ml	976	985	800	3000
272	Cloreto De Sodio 0,9% 100 MI Bolsa	Bolsa C/100ml	1057	1180	800	3000
539	Cloreto De Suxametonio 100 Mg Fa	Fa C/100mg	2	1	3	20
654	Clorexidina Degermante 2% 1l Fr	Frasc C/1000ml	10	15	8	60
655	Clorexidina Sol Aquosa 0,2% 1l Fr	Frasc C/1000ml	20	25	10	60
2056	Cloridrato De Duloxetina 30mg Comp	Comp C/30mg	10	15	20	60
275	Codeina 30 Mg + Paracetamol 500 Mg Comp	Comp C/30mg	108	41	37	100
165	Colagenase 0,6 U/G 30 G Pomada	Tubo C/30g	15	15	16	60
559	DEXAMETASONA 1 MG/ML SOL OFTALMICA 5 ML FR	Frasc c/ 5ml	5	4	3	20
265	Dexclorfeniramina 0,4 Mg/MI Xarope 120 MI Fr	Frasc C/120ml	10	12	15	40
2054	Dimenidrinato 25 Mg/MI + Pirodoxina 5 Mg/MI 30 MI Gts Fr	Frasc C/30ml	0	0	0	10



249	Dipirona 500 Mg Comp	Comp C/500mg	17	32	49	100
616	Dipirona 500 Mg/MI 20 MI Gts Fr	Frasc C/10ml	20	25	28	100
4	Dipirona 500 Mg/MI 2 MI Amp	Amp C/2ml	464	318	213	400
84	Escopolamina 20 Mg/MI 1ml Amp	Amp C/1ml	201	82	20	300
298	Fluoxetina 20 Mg Caps	Caps C/20mg	20	35	28	100
128	Furosemida 10 Mg/MI 2 MI Amp	Amp C/2ml	100	42	20	200
313	Gel Hidratante E Absorvente 85 G Tubo	Tubo C/85g	25	40	32	100
160	Gentamina 40mg/ml amp	Amp c/ 40mg	10	10	2	60
316	Glicose 5 % 250 MI Bolsa	Bolsa C/250ml	10	15	20	60
318	Glicose 50 % 10 MI Amp	Amp C/10ml	144	200	150	600
110	Gluconato De Calcio 10% 10 MI Amp	Amp C/10ml	3	20	36	60
538	Hemifumarato De Quetiapina 25 Mg Comp	Comp C/25mg	20	23	57	100
1153	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	Comp c/ 100mg	25	30	20	100
99	Heparina 5.000 Ui/MI 5 MI Iv Fa	Fa C/5ml	50	68	100	200
100	HEPARINA 5.000 UI/0,25 ML SUBCUTANEA AMP	Amp c/0,25ml	80	75	50	200
129	Hidroclorotizida 25 Mg Comp	Comp C/25mg	40	25	20	100
145	Hidrocortisona 100 Mg Fa	Fa C/100mg	19	168	68	200
87	Insulina Nph Humana 100 Ui/MI 10 MI Fa	Fa C/10ml	5	3	6	20
88	Insulina Regular Humana 100 Ui/MI 10 MI Fa	Fa C/10ml	5	2	6	20
234	Itraconazol 100 Mg Caps	Caps C/100mg	30	50	80	200
512	Levotiroxina 25 Mcg Comp	Comp C/25mcg	20	37	40	100
148	Lidocaina 2 % 30 G Geleia Tubo	Tubo C/30g	25	29	15	60
76	Loperamida 2 Mg Comp	Comp C/2mg	134	172	13	350
112	Losartana potassuca 50mg Comp	Comp c/50mg	100	90	120	350
1941	MIRTAZAPINA 30MG COMP	comp c/ 30mg	50	20	20	100
281	Morfina 30 Mg Comp	Comp C/30mg	55	35	80	200
121	Nifedipino 10 Mg Comp	Comp C/10mg	35	20	28	60,00
1662	Nifedipino 20 Mg Comp	Comp C/20mg	30	21	10	60,00
34	Omeprazol 20 Mg Caps	Caps C/20mg	231	281	187	600,00
36	Omeprazol 40 Mg Fa	Fa C/40mg	150	180	230	500
82	Ondansetrona 4 Mg Comp	Comp C/4mg	30	50	20	100

186	OXACILINA 500 MG INJ FA	Fa c/ 500mg	160	150	100	400
248	Pancuronio 2 Mg/MI 2 MI	Amp C/2ml	3	4	6	20
314	Película Protetora Composta De Emoliente 28 MI Fr Spray	Frasc C/28ml	20	18	35	100
254	Piperacilina + Tazobactam 4,5 G Fa	Fa C/4,5g	187	284	100	400
230	Polimixina B 500000 Ui Fa	Fa C/500000ui	50	75	60	200
158	Prednisolona 3 Mg/MI 60 MI Sol Oral Fr	Frasc C/60ml	0	1	0	10
153	Prednisona 20 Mg Comp	Comp C/20mg	59	107	64	200
556	Ranitidina 150mg Comp	Comp C/150mg	43	223	147	400
1667	Salbutamol 100mcg/Dose Aerossol	Unidade	0	3	2	30
1665	1665 Sertralina 50 Mg Comp	Comp C/50mg	51	26	3	100
85	Simeticona 75 Mg/MI 15 MI Gts Fr	Frasc C/15ml	33	28	20	100
519	Sinvastatina 10 Mg Comp	Comp C/10mg	41	98	0	60
105	Solução Ringer Lactato 500 MI Bolsa	Bolsa C/500ml	100	50	20	200
255	Sulfametoxazol 400 Mg + Trimetoprima 80 Mg Comp	Comp C/400mg	588	479	928	1000
256	Sulfametoxazol 400 Mg + Trimetoprima 80 Mg/MI 5 MI Amp	Amp C/5ml	300	380	250	1000
617	Tiamina 300 Mg Comp	Comp C/300mg	53	77	95	200
163	Tobramicina 0,3% sol oftalmica 5ml fra	Fra c/ 5ml	5	5	5	20
283	Tramadol 50 Mg/MI 1 MI Amp	Amp C/1ml	86	75	63	300

### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A Programação mensal de Medicamentos foi realizada para fins de reposição de estoque, visando o abastecimento da Unidade nos mês de fevereiro /2020.

Foram utilizados dados de consumo médio do trimestre anterior, consumo dos últimos 15 dias, sazonalidade e epidemiologia atual.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrecorríveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;



5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Larissa de Souza Melo  
Supervisora de Farmácia  
CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO

Supervisora de Farmácia CEAP-SOL

CRF/GO: 14374

*Moz*  
Dra. Karina Fonseca C. de Oliveira  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL - ISG

*Para análise e autorização.*

Eduardo Fonseca  
Coordenação Administrativa  
Centro Estadual de Atenção Prolongada-  
Condomínio Solidariedade

*Examinado para  
análise e autorização*

Emf. Esp. Camille A. Salazar da Silva  
Coordenadora Operacional

CEAP-SOL ISG

*Encaminhado para análise e  
autorização*

